

XI Concurso de Redações da Rede Sinodal de Educação

Nome da estudante: Marina do Amaral Gonzatti

Instituição de Ensino: Colégio Evangélico Alberto Torres - RA

Série/Ano e Nível de Ensino: 3º ano do Ensino Médio

Pseudônimo: Marina do A. Gonzatti

Segundo a Constituição Federal de 1988, é dever do Estado garantir uma educação de qualidade para todos. Entretanto, vale ressaltar que, apesar da extrema importância desse dispositivo jurídico, tal norma não é implementada efetivamente, tendo em vista que há diversos desafios para o enfrentamento da falta de atenção dos estudantes nas escolas brasileiras. Evidencia-se, assim, a negligência governamental e a displicência das instituições formadoras de opinião. Desse modo, são necessárias alternativas que combatam esses desafios estruturais nacionais.

Nesse contexto, a negligência estatal quanto à efetivação da educação de qualidade, garantida pelo artigo 205 da Constituição Federal de 1988, contribui diretamente para a falta de concentração dos estudantes. Sob esse viés, o educador Darcy Ribeiro afirmava que “a crise da educação no Brasil não é uma crise, é um projeto”. Essa crítica aponta que o descaso com o ensino público não ocorre por acidente. Em contraste, é resultado de uma falência estrutural que historicamente desvaloriza a formação intelectual das camadas populares. Como resultado faltam investimentos em saúde mental, inovação pedagógica e incentivo à autonomia. Isso torna o ambiente escolar desmotivador, favorecendo a dispersão e o desinteresse.

Ademais, é evidente que a estrutura pedagógica arcaica das escolas brasileiras contribui significativamente para a desatenção dos estudantes. Nesse sentido, o educador José Pacheco utiliza o termo “Escola Gaiola” para caracterizar instituições que, ao invés de promoverem o pensamento crítico, apenas impõem regras e conteúdos engessados. Além disso, esse modelo ignora as necessidades cognitivas dos jovens da era digital. Como resultado, o ambiente escolar torna-se desestimulante, o que gera apatia e dificuldade de concentração. Outrossim, a manutenção desse modelo ultrapassado denota a negligência das instituições formadoras de opinião, que não promovem o debate e nem impulsionam mudanças. Consequentemente, o Estado segue inerte ante às inovações.

Portanto, para reformular a estrutura pedagógica das escolas públicas, o Ministério da Educação - pasta do Estado responsável pela formação civil - deve investir na formação de professores em metodologias ativas e no uso de tecnologias, visando tornar o ensino mais atrativo e eficaz. Isso se dará por meio do Proinfo Integrado (Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional) com a oferta de cursos práticos e aplicáveis ao contexto de sala de aula. Assim, será possível reduzir a desatenção dos alunos e, de fato, cumprir o direito à educação de qualidade, assegurado pela Constituição Federal de 1988.

Marina do Amaral Gonzatti - 3ª série do EM